



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018.

Processo Licitatório Nº 083/2018.

1 - Adoto a justificativa de ***Inexigibilidade de Licitação***, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamento, Atestados de Capacidade Técnica, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO. Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços técnicos de Assessoria Jurídica especializada, administrativa e Judicial, Ad exitum, visando a Recuperação de Créditos, com os Projetos de Recuperação dos Pagamentos indevidos da Contribuição Previdenciária – Verbas Indenizatórias. **HOMOLOGO** em favor da sociedade de advogados abaixo citada.

Empresa: NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADES DE ADVOGADOS, com sede á Rua Dona Asme Abdalla Salibe- nº 76 – Sala 02, Jardim Granja Machado - Limeira - SP - MS, CNPJ nº 19.320.060/0001-10.

Valor Total Estimado: R\$ 20% (vinte por cento) a título de êxito, sobre o valor recuperado.

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o limite permitido por lei.

Dotação Orçamentária: 02.81 - Departamento Administrativo/Financeira, 04.122.005 – Gestão Total, 1008 – Manutenção Secretaria Municipal de Gestão Financeira, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ.

Deodópolis -MS, 30 de julho de 2018.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal